

CAMPANHA DE AVALIAÇÃO DE RISCOS NA INDÚSTRIA DA MADEIRA E DO MOBILIÁRIO

Os sectores da madeira e do mobiliário têm mais de 4500 empresas no país, empregando aproximadamente 48 000 trabalhadores (AIMMP, 2006).

Embora a maioria das empresas – 60,3% – esteja localizada no Norte do País, na Região Centro encontram-se 17,2% e na Região Sul 22,4%. O sector caracteriza-se pela existência de numerosas pequenas unidades industriais, algumas de cariz familiar, cuja actividade se desenvolve na própria habitação ou num anexo, pelo que as acções tendentes a reduzir os riscos profissionais têm grande impacto não apenas na segurança e saúde de trabalhadores e empregadores, como na própria comunidade.

As características do tecido empresarial do sector e o facto de se tratar de uma indústria com significativa exposição a substâncias perigosas, aconselham a que se desenvolva uma campanha de cariz informativo e de acompanhamento no terreno por parte da Autoridade para as Condições do Trabalho, aproveitando o apoio da Comissão Europeia e o projecto do Comité dos Altos Responsáveis da Inspeção do Trabalho que lhe coube a honra de coordenar (Campanha de Avaliação de Riscos na Utilização de Substâncias Perigosas nos Locais de Trabalho).

As operações do processo produtivo da transformação de madeira e do mobiliário expõem os trabalhadores a diversas substâncias perigosas, como por exemplo as poeiras da madeira (nas operações de preparação, maquinagem, montagem, entre outras) e os solventes orgânicos. Esta exposição constitui um factor de risco para a saúde dos trabalhadores, por inalação, pela absorção da pele e por ingestão. Entre os muitos efeitos negativos para a saúde, encontram-se as lesões hepáticas e renais, o cancro da faringe e alterações do sistema nervoso central.

A campanha tem por objectivos:

- a criação de competências para a avaliação de riscos no sector da transformação da madeira e do mobiliário;
- o reforço da capacidade de intervenção dos actores interessados na implementação de boas práticas de segurança e saúde;
- a sensibilização dos empregadores para a avaliação de riscos e dos trabalhadores para a adopção de práticas de trabalho seguras;
- o aumento da eficácia das normas aplicáveis em matéria de segurança e saúde no trabalho.

Estes objectivos são prosseguidos através de:

- estratégias de informação, com a divulgação de produtos como: cartazes, folhetos e uma página na internet;
- outras dinâmicas de acção inspectiva para estimular as boas práticas e promover a melhoria das condições de trabalho no sector.

Para qualquer informação adicional, queira contactar:

Substâncias perigosas: Esteja atento, avalie e proteja



Avaliação de riscos na utilização de substâncias perigosas Campanha Europeia



A Campanha

O CARIT, Comité dos Altos Responsáveis da Inspeção do Trabalho da União Europeia, organizará, em 2010, uma Campanha de Informação e Inspeção para avaliação de riscos na utilização de substâncias perigosas nos locais de trabalho, cuja preparação se iniciou em 2009 e cujo encerramento decorrerá em Março de 2011.

Os empregadores e trabalhadores das PME são o principal público-alvo da Campanha, que será desenvolvida nos sectores da indústria da transformação da madeira e do mobiliário, da reparação automóvel, das limpezas industriais e limpeza a seco e da panificação (cada Estado Membro desenvolverá um ou mais sectores).

Além da melhoria efectiva das condições de trabalho, a Campanha pretende promover maior harmonização no cumprimento da legislação europeia relativa à utilização de agentes químicos perigosos nos locais de trabalho, contribuindo para a redução do número de doenças profissionais e de acidentes de trabalho no espaço comunitário.

A campanha permitirá divulgar informação simples e prática na forma de folhetos, cartazes e outros produtos específicos para cada sector de actividade alvo e uma página na Internet, com a disponibilização de ferramentas que ajudem à auto-avaliação dos riscos de utilização de substâncias perigosas.

Os inspectores do trabalho dos Estados membros receberão formação, baseada em conteúdos formativos comuns, para a condução de visitas inspectivas aos locais de trabalho, de acordo com as mesmas linhas de orientação e com utilização dos produtos da campanha.

Em todo o projecto, procurar-se-á a integração de iniciativas nacionais, particularmente as que visem a participação dos parceiros sociais.

A Exposição a Substâncias Perigosas

A utilização diária de substâncias perigosas no trabalho, faz-se, muitas vezes, sem ter uma noção exacta dos riscos a que se está exposto. No local de trabalho, os produtos químicos e outras substâncias estão na origem de muitas doenças profissionais e podem causar lesões graves ou a morte dos trabalhadores.

As substâncias perigosas podem ser absorvidas pelo organismo de várias formas:

- pela respiração (inalação)
- pela pele (absorção)
- pela boca (ingestão)

Os factores que influenciam a absorção, são, entre outros, o modo de aplicação das substâncias, a sua concentração, o tempo de exposição e a utilização dos meios de protecção.

A prevenção da exposição a substâncias perigosas

Todos os empregadores devem assegurar bons níveis de protecção contra os riscos profissionais. Uma operação fundamental para garantir boas condições de trabalho é a avaliação de riscos, no âmbito de um conjunto de operações que parte da análise do processo produtivo e das características do local de trabalho e que segue uma determinada ordem.

1ª Etapa: Saber que substâncias perigosas são utilizadas no local de trabalho; quais são as suas características (podemos obter esta informação através da rotulagem dos produtos ou das fichas de dados de segurança), quais são trabalhadores expostos e quais são as suas condições de saúde (Saber onde, quando e como ocorre a exposição).

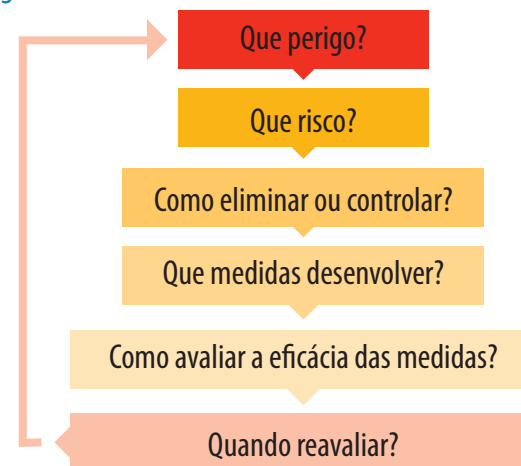
2ª Etapa: Saber qual é a probabilidade de os trabalhadores sofrerem doenças ou acidentes por estarem expostos a essas substâncias, quais são os riscos mais graves, quais podem ser as lesões e quais são as prioridades de intervenção para evitar essas lesões.

3ª Etapa: Identificar as medidas necessárias para eliminar ou reduzir o contacto (por qualquer via) com as substâncias perigosas (por exemplo, a substituição de produtos, a alteração do processo produtivo, a aspiração localizada, a ventilação e o uso residual ou complementar de equipamentos de protecção individual) e o que pode ser feito para controlar a exposição do trabalhador à substância.

4ª Etapa: Controlar a eficácia das medidas e descobrir o que falta fazer.

5ª Etapa: Estabelecer quando devem ser novamente avaliados os riscos e revistas as medidas de prevenção ou controlo.

Esquema simples de gestão do risco



Os trabalhadores e os seus representantes devem ser envolvidos neste processo.